



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI COMPLEMENTAR Nº 070, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

*“Acréscce serviço à lista constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 35, de 27 de setembro de 2017 e dá outras providências.”.*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.041ª sessão extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica acrescido à lista constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 35, de 27 de setembro de 2017, o seguinte serviço:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO (%)	VALOR FIXO ANUAL (UFEMM)
	[...]		
17.	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
	[...]		
17.07	Orientação na aplicação de pinturas e revestimentos	2	-
	[...]		

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 30 de agosto de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 30 de agosto de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 28/08/2019 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais DECRETOS

#### ONDE SE LÊ:

Decreto nº 2.989, de 26 de agosto de 2019.

[...]

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

#### LEIA-SE:

Decreto nº 2.989, de 26 de agosto de 2019.

[...]

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 200.000,00  
F.R.: 05 00

#### Decreto nº 2.989, de 26 de agosto de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), autorizado pela Lei nº 1.875, de 15 de agosto



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 3 de 4

de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0700	Fundo Municipal de Saúde
396	10.301.0009.2060.0000	Transferência
Consórcio Saúde - CISMETRO		200.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
F.R.:	0	05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	200.000,00
F.R.:	05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de agosto de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de agosto de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 28/08/2019

#### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### DECRETOS

#### ONDE SE LÊ:

Decreto nº 2.990, de 26 de agosto de 2019.

[...]

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

#### LEIA-SE:

Decreto nº 2.990, de 26 de agosto de 2019.

[...]

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	283.905,00
F.R.:	05 00

#### Decreto nº 2.990, de 26 de agosto de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 283.905,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinco reais) autorizado pela Lei nº 1.876, de 15 de agosto de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0700	Fundo Municipal de Saúde
123	10.302.0009.2060.0000	Transferência
Consórcio Saúde - CISMETRO		283.905,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
F.R.:	0	05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302	013	MAC - Ambulatorial e Hospitalar

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	283.905,00
F.R.:	05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de agosto de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de agosto de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 411

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Comunicados

#### COMUNICADO – LICITAÇÃO DESERTA Processo Administrativo nº 827/04/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes esportivos, para a execução esportiva do Projeto Gibinha de 2019, no Município de Morungaba, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

O Pregoeiro, declarou DESERTA a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 29 de agosto de 2019.

Luis Carlos Stranieri Junior

Pregoeiro

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Convocação

#### Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso

Público.

Emprego: PEB I – Ensino Fundamental

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
11º	001/2015	33.422.015-4	Vanessa Aparecida Machado Soares

Morungaba, 29 de agosto de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

#### Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: PEB I – Ed. Infantil

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
14º	001/2015	34.117.902-4	Vanessa Rosa da Silva
15º	001/2015	16.367.609-4	Creusa Ribeiro da Cunha Arruda

Morungaba, 29 de agosto de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal